

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

**DECRETO Nº 1924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399	0100	10.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0534.1.040 - Constr / Ampl / Recup Estradas. Pontes e Mata-Burros.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	902	0100	800,00
05.02 - Coordenação de Obras Rurais			
05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord Obras Rurais.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	454	0100	800,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	0100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			19.600,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.04 - Departamento de Contabilidade			
01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto Contabilidade.			
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	47	0100	6.500,00
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda.			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	87	0100	6.500,00
02 - Gabinete do Prefeito			
02.01 - Gabinete do Prefeito			
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0100	5.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ da Secretaria Municipal de Educação.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	857	0100	1.600,00
Total de anulação de dotação			19.600,00
TOTAL DE RECURSOS			19.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 11 de setembro de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ  
Prefeito Municipal

Convênios e Congêneres

Outros Atos

